

CONTRATO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004032/2024

**Contrato de prestação de serviços
que entre si celebram a Prefeitura Municipal de
Simolândia-GO e a empresa Krsthian Matheus
de Azevedo 05735962124.**

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça das Flores N. 001, Centro, Simolândia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.058/0001-85, representado pela Prefeita Municipal **ILDETE GOMES FERREIRA**, brasileira, agente político, podendo ser encontrado na sede do Município, portador do RG nº 542.349 SESP-PC e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: 220.435.001-04, podendo ser encontrado na sede do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **KRISTHIAN MATHEUS DE AZEVEDO 05735962124**, inscrita no CNPJ sob o N. 44.531.324/0001-21, sediada na Avenida Buqueirão, Quadra A1, Lote 15, s/n, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte – GO. Aqui representado pelo seu titular **KRISTHIAN MATHEUS DE AZEVEDO**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 057.359.621-24 e CI/RG 617.6597 SSP-GO, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem como objeto o presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de criação de artes, gerenciamento de redes sociais e site do município para o exercício do ano de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente ajuste entra em vigor na data de sua assinatura, se encerrando no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelas partes mediante acordo e assinatura de termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pagável mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente.

Para fins de empenho estima-se esse contrato em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato, não gera nenhum vínculo empregatício, sendo regido pela modalidade autônoma, ficando a **CONTRATANTE** isenta de quaisquer encargos de ordem previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
10.03.04.122.2304.2.007.3.3.90.39	100.000	21.600,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS TRIBUTOS

De acordo disposto na Lei nº 8.212/90 e IN/INSS 003/05, que os tributos federais, estaduais e municipais serão retidos sobre o valor bruto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) para a parte que descumprir no todo ou em parte qualquer das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, assinado eletronicamente pelas partes contraentes.

Simolândia – GO, 22 de janeiro de 2024.

ILDETE GOMES FERREIRA
CONTRATANTE

**KRISTHIAN MATHEUS DE
AZEVEDO 05735962124**
CONTRATADO

016-KRISTHIAN - ADM.pdf

Documento número #5d139483-e105-43c8-a8b4-1e7706017d80

Hash do documento original (SHA256): 00c5d0293700154145e6fbcc75e58c6c08259177a61236d33fa848c7e51209a2

Assinaturas

✓ **KRISTHIAN MATHEUS DE AZEVEDO**

CPF: 057.359.621-24

Assinou como contratada em 23 jan 2024 às 11:05:24

✓ **ILDETE GOMES FERREIRA**

CPF: 220.435.001-04

Assinou como contratante em 23 jan 2024 às 14:38:12

Log

- 23 jan 2024, 10:36:22 Operador com email alvesdourado@gmail.com na Conta 944d2d24-d365-4667-9c39-28f2f5576846 criou este documento número 5d139483-e105-43c8-a8b4-1e7706017d80. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2024 (10:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2024, 10:36:23 Operador com email alvesdourado@gmail.com na Conta 944d2d24-d365-4667-9c39-28f2f5576846 adicionou à Lista de Assinatura: kristhiandesigner@hotmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KRISTHIAN MATHEUS DE AZEVEDO.
- 23 jan 2024, 10:36:23 Operador com email alvesdourado@gmail.com na Conta 944d2d24-d365-4667-9c39-28f2f5576846 adicionou à Lista de Assinatura: prefeitura@simolandia.go.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ILDETE GOMES FERREIRA e CPF 220.435.001-04.
- 23 jan 2024, 11:05:25 KRISTHIAN MATHEUS DE AZEVEDO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail kristhiandesigner@hotmail.com. CPF informado: 057.359.621-24. IP: 45.71.236.16. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 14:38:12 ILDETE GOMES FERREIRA assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail prefeitura@simolandia.go.gov.br. CPF informado: 220.435.001-04. IP: 45.71.236.72. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 14:38:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d139483-e105-43c8-a8b4-1e7706017d80.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d139483-e105-43c8-a8b4-1e7706017d80, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.